



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 460 - 28 DE MAIO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos
Centro
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ
www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar
2º SECRETÁRIO: Alessandra Lopes de Souza

DEMAIS VEREADORES

André Azeredo Dias
Rosalvo Vasconcelos Domingos
Fabrício Aragao da Silva
Franklin Adriano Pereira
Paulo César da Rocha

ATOS DE PUBLICAÇÃO



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

3250/20
210



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

3250/20
211

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: PRIMER COMERCIAL & DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ/CPF 04.808.273/0001-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO (NÃO SE RESTRINGINDO A EQUIPAMENTOS NOVOS) PARA AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EXCLUSIVAMENTE PARA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS EM DECORRÊNCIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID 19)

FUNDAMENTO LEGAL: _ ART.24, Inciso IV DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: PRIMER COMERCIAL & DISTRIBUIÇÃO LTDA,
CNPJ/CPF 04.808.273/0001-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO (NÃO SE RESTRINGINDO A EQUIPAMENTOS NOVOS) PARA AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EXCLUSIVAMENTE PARA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS EM DECORRÊNCIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID 19)

VALOR: R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 3250/2020

GUAPIMIRIM, 28 de maio de 2020

Roberto Petto Gomes
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 1367760-12

Empresa: Primer Comercial & Distribuição LTDA		
Descrição	Valor Unitário	Valor Total
VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO (NÃO SE RESTRINGINDO A EQUIPAMENTOS NOVOS)	R\$ 29.000,00	R\$ 290.000,00

VALOR: R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais)

GUAPIMIRIM, 28 de maio de 2020

Roberto Petto Gomes
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 1367760-12



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: PRIMER COMERCIAL & DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ/CPF 04.808.273/0001-18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID19)

FUNDAMENTO LEGAL: _ ART.24, Inciso IV DA LEI Nº 8.666/93.

Empresa: Primer Comercial & Distribuição LTDA			
Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	MONITOR MULTIPARÂMETROS: 5 PARÂMETROS BÁSICOS: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP-TIPO/TAMANHO DE MONITOR: PRÉ CONFIGURADO /DE 10 A12- SUPORTE P/MONITOR-UNIDADE.	R\$ 29.000,00	R\$ 493.000,00

VALOR: R\$ 493.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: PRIMER COMERCIAL & DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ/CPF 04.808.273/0001-18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID19)

VALOR: R\$ 493.000,00 (Quatrocentos e noventa e tres mil reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso I ou II da Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 2980/2020

GUAPIMIRIM, 28 de maio de 2020

Roberto Petto Gomes
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 1367760-12

GUAPIMIRIM, 28 de maio de 2020

Roberto Petto Gomes
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 1367760-12

DECRETO



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 1591 de 28 de Maio de 2020

Ementa: Abre crédito e transfere.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.171/19 – LOA de 27 de Dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de verba no valor de R\$ 969.038,13 (Novecentos e sessenta e nove mil, trinta e oito reais e treze centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Despesa	Valor
02.06	15.452.0004.2.032	33.90.30	1.540.00	126	250.000,00
02.07	10.302.0020.2.013	33.90.30	1.214.20	163	630.000,00
02.01	04.122.0002.2.001	31.90.94	1.001.99	027	1.000,00
02.21	08.244.0041.2.140	33.90.30	1.311.19	423	76.438,13
02.21	08.244.0039.2.129	33.90.36	1.311.07	395	11.600,00
TOTAL					969.038,13

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Redução

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Despesa	Valor
02.06	15.452.0004.2.032	33.90.39	1.540.00	127	250.000,00
02.07	10.302.0020.2.013	33.90.39	1.214.20	165	630.000,00
02.35	04.122.0002.2.003	33.90.33	1.001.99	513	1.000,00
02.21	08.244.0041.1.129	44.90.52	1.311.19	426	5.000,00
02.21	08.244.0041.1.130	44.90.52	1.311.19	427	23.000,00
02.21	08.244.0041.2.134	33.90.30	1.311.19	417	9.000,00
02.21	08.244.0041.2.140	33.90.36	1.311.19	424	33.438,13
02.21	08.244.0039.2.123	33.90.92	1.311.07	515	11.600,00
02.21	08.244.0041.2.140	33.90.39	1.311.19	425	6.000,00
TOTAL					969.038,13

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 28 de Maio de 2020.

JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIAS



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 189 DE 26 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr Ailson Campos Junior para o Cargo Comissariado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim- RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2020.

Guapimirim, 26 de maio de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA N.º 190 DE 28 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os membros que irão compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim/RJ, para o Biênio 2020/2022.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular - Barbara Esther Silva de Oliveira.

Suplente – Josiane Sodrê Sodrê Mazavilha.

II - Representantes de Professores das Escolas Municipais Públicas

Titular - Elisa Aparecida da Silva.

Suplente - Suzani de Souza Almeida Pinto.

III - Representantes de Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal

Titular - Simone Pereira Xavier Duarte.

Suplente - Jorge Augusto Antônio.

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas Municipais;

Titular – Jaqueline Ferreira.

Suplente – Paulo Duarte.

V - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Titular – Nattane Ferreira Junger Figueiredo.

Suplente – Rafaela Lopes Godoi da Silva.

VI - Representantes das Escolas da Rede Pública Estadual;

Titular – Cláudio Márcio Ferreira da Silva.

Suplente – Aline Braga Wernech de Sá.

VII – Representante das Escolas da Rede Privada;

Titular – Carmem Fernandes de Oliveira Barros.

Suplente – Luciana Fernandes Moté Brito.

VIII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;

1 - Titular – Diana Nathalia Lemos.

Suplente – Desirré Lopes Gomes.

2 – Titular – Tiago Silva Ciroulo.

Suplente – Roberta Patrícia Viana Ciroulo.

IX – Representantes do Conselho Tutelar;

Titular – Ludimila Cantalejo Ribeiro.

Suplente – Maria das Graças Pereira da Silva Correia.

X – Representantes do Poder Legislativo Municipal;

Titular – Alex Rodrigues Gonçalves.

Suplente – Cláudio Vicente Vilas.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2020.

Guapimirim, 28 de maio de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

EDITAL

PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

Memorando Nº 142/2020/SMF.

EDITAL N.º 091/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	27/05/20	27122-5	R\$ 2.383,70
BRASIL S/A SNA	28/05/20	27122-5	R\$ 2.927,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

28 de Maio de 2020.

Maria Eugênia Barreiros dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Mat: 132756-12

ERRATAS

Errata do Extrato de 1º Termo de Prorrogação Contratual Nº 04/2019 - Processo Administrativo Nº 10487/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 430, de 09 de abril de 2020.

Onde se lê:

“PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 10.478/2018 e FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei de nº 8.666/93”.

Leia-se:

“PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 10.487/2018 e FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 57, inciso II, da Lei de nº 8.666/93”.

Guapimirim, 26 de Maio de 2020.

JACKSON SALUZI MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Errata do Extrato de 1º Termo de Prorrogação Contratual Nº 05/2019 - Processo Administrativo Nº 10487/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 430, de 09 de abril de 2020.

Onde se lê:

“PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 10.478/2018 e FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei de nº 8.666/93”.

Leia-se:

“PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 10.487/2018 e FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 57, inciso II, da Lei de nº 8.666/93”.

Guapimirim, 26 de Maio de 2020.

JACKSON SALUZI MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL





PREFEITURA
GUAPIMIRIM

A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

2020

www.guapimirim.rj.gov.br